



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 2068/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 28 de maio de 2013, em razão de necessidade do serviço, as férias da Promotora de Justiça CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, Titular da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2013, previstas para o período de 13 de maio a 11 de junho de 2013, ficando os quinze dias remanescentes para fruição no período de 11 a 25 de novembro de 2013.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 28 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de novembro de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça